

CONSELHO DIRETOR

ATA N.º 30/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 30/2022 – ROCD)

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme Resolução nº 25/2020 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR, os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, a Diretora Administrativo Financeira, Daniela Janaína Pereira Miranda, o Diretor de Regulação Econômica, MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, Antenor Demeterco Neto, e o Diretor de Normas e Regulamentação, BRÁULIO CESCO FLEURY. Também presente a servidora AMANDA VANZELLA GONÇALVES, Assessora do Gabinete do Diretor-Presidente/AGEPAR, que exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 17.925.888-9 – AGEPAR. Revisão da Resolução 6/2021-AGEPAR – Conta Gráfica – Serviço de distribuição de gás canalizado. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto; e **ITEM II** – Assuntos Gerais. Iniciando a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos e deu por abertos os trabalhos da presente reunião ordinária, destacando, de modo sucinto o item da Pauta, com o respectivo Conselheiro Relator. Em seguida, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM I** – Protocolo n.º 17.925.888-9 – AGEPAR. Revisão da Resolução 6/2021-AGEPAR – Conta Gráfica – Serviço de distribuição de gás canalizado. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto, a quem foi dada a palavra. O Conselheiro Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto, apresentando e detalhando os principais aspectos abrangidos no Relatório e na Fundamentação, conforme consta às folhas 438 (quatrocentos e trinta e oito) a 449 (quatrocentos e quarenta e nove), movimento 59 (cinquenta e nove) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: reconhecer a regularidade da Consulta Pública de número 10/2021; aprovar a minuta de Resolução do Anexo 15 (quinze), que disporá sobre o mecanismo de recuperação das variações do preço do gás nas tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Paraná, com vigência a partir da data de sua publicação; e determinar que a CDG dê início aos estudos sobre os mecanismos de eficiência dos contratos de suprimentos previstos no artigo 16 (dezesseis), parágrafo 2º (segundo), da minuta de

CONSELHO DIRETOR

Resolução ora aprovada. Continuando, o Conselheiro Relator destacou que estabeleceu Providências Administrativas decorrentes a serem adotadas caso seja aprovado o seu Voto, que estão indicadas no item 3.2 (três ponto dois), folha 448 (quatrocentos e quarenta e oito), movimento 58 (cinquenta e oito) do processo. Retomando então a palavra, o Conselheiro Presidente submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagada, a Conselheira Daniela Janaína declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Em seguida, indagado, o Conselheiro Maiquel Zimann declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Bráulio Fleury declarou também estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Sendo assim, o Conselheiro Presidente declarou aprovado por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM II** – Assuntos Gerais, deixando livre a palavra. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra e como nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 14h40min (quatorze horas e quarenta minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pela Assessora do Gabinete do Diretor-Presidente/AGEPAR que secretariou a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES
Conselheiro Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA
Diretora Administrativo Financeiro
Conselheira

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor de Regulação Econômica
Conselheiro

CONSELHO DIRETOR

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

BRÁULIO CESCO FLEURY
Diretor de Normas e Regulamentação
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

AMANDA VANZELLA GONÇALVES
Assessora do Gabinete do DP/AGEPAR